



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 981 - 25/04/2014 15:52



14/301.242-8

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Ag. Auxiliar do Comércio

31300097081

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **PBH ATIVOS S/A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	981			ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES

1 / 10

AV. AFONSO PENA, 774 - 5º ANDAR - BELO HORIZONTE

Local

24 DE ABRIL DE 2014

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

Assinatura:

Edson Ronaldo Nascimento

Telefone de Contato: **(31) 3277-9561**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem

À decisão

liberado em 28/4/2014

28/4/2014

Data

NÃO / /
Data

NÃO / /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido.

Processo indeferido

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigênc

(Vide despacho em

Processo deferido. I

Processo indeferido. Publique-se.

29/04/2014

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: ED.000.177-8/001
EM 30/04/2014

#PBH ATIVOS S.A.#

PROT. COLO: 14/301.242-8
AH1250837

Jose de Miranda Murto
Presidente da Turma

Marco Aurélio Cunha de Almeida
Procurador

Carlos Alberto Homem
Responsável

OBSERVAÇÕES

T

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A.

ENTRE

PBH ATIVOS S.A.
(Emissora)

E

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
(Agente Fiduciário)

E, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTES ANUENTES,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELO HORIZONTE

E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

23 DE ABRIL DE 2014

X
Carney
2 *P*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A.

São partes neste instrumento particular:

- I.** como emissora e ofertante das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real representada por cessão fiduciária de direitos creditórios, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), objeto desta Escritura (“Debêntures”):

PBH ATIVOS S.A., sociedade de economia mista, sem registro de companhia aberta perante a CVM, estabelecida na Avenida Afonso Pena, nº 774, 5º Andar, Bairro Centro, CEP 30.130-003 – Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Edson Ronaldo Nascimento, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº. 8.020.876.481 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.453.050-04 (“Emissora” ou “PBH ATIVOS”);

- II.** como agente fiduciário, nomeado, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações (“Lei das Sociedades por Ações”), nesta Escritura, e nela interveniente, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”):

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, sala 514, bloco 04, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”);

E, ainda, como intervenientes anuentes:

- III. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELO HORIZONTE**, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 605, 5º andar, Centro, CEP 30.160.030, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Marcelo Piancastelli de Siqueira, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº. 0976099 – MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.350.606-04 (“SMF”); e

[Handwritten signatures]

IV. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, estabelecida na Rua dos Timbiras, nº 628, Funcionários, CEP 30.140.060, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Rúsvel Beltrame Rocha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 65805 e no CPF/MF sob o nº 782.347.276-72 (“PGM” e, quando em conjunto com a SMF, a seguir referidos simplesmente como “Intervenientes Anuentes”);

vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, aditar o Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A. (“Escritura”), mediante a celebração do presente Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A. (“1º Aditamento” e “Emissão”, respectivamente), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. Tendo em vista (a) o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme definido na Cláusula 5.1.1 da Escritura, e (b) a definição da taxa de Remuneração das Debêntures, resolvem alterar a Cláusula 6.14.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.14.1. As Debêntures renderão juros correspondentes à taxa fixa de 11% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, a partir da Data de Emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, conforme o seguinte:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

- J = valor dos juros devidos no final de cada período de contagem de juros, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;
- VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorJuros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[(taxa + 1)^{\frac{n}{360}} \right] \right\}$$

onde:

taxa = taxa de juros fixa de 11% (onze por cento) na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;

n = número de Dias Úteis entre a Data de Emissão e a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro. O período representado por "n" é o Período de Capitalização, conforme esclarecido abaixo;"

CLÁUSULA II – REGISTRO DO 1º ADITAMENTO

- Este Aditamento será arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG"), conforme disposto na Cláusula 2.2 da Escritura e no artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA III – RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura e não expressamente alteradas por este 1º Aditamento.

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este 1º Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. Os termos utilizados neste 1º Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2014.

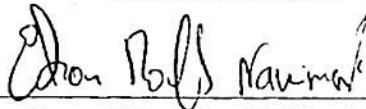
(As assinaturas seguem nas 4 (quatro) páginas seguintes).

K. Cant
[assinatura]

(Página de assinaturas 1/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, Sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A., celebrado em 23 de abril de 2014)

Emissora:

PBH ATIVOS S.A.



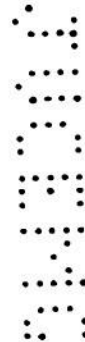
Nome: Edson Ronaldo Nascimento
Cargo: Diretor Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS RONES JUNIOR
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4500 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Edson Ronaldo Nascimento

Belo Horizonte, 25/04/2014 10:05:09 Vanessa 8529

ENQL.:R\$5,70 T.F.J.:R\$1,21 Total:R\$5,11



Handwritten signature
2 1

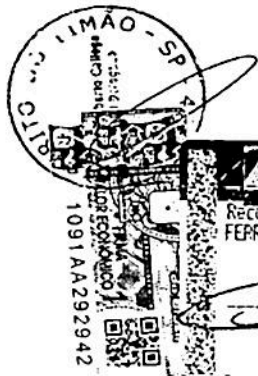
(Página de assinaturas 2/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, Sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A., celebrado em 23 de abril de 2014)

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Nome:
Cargo: **Paulo Luiz Ferreira**
Procurador



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. AMANDAQUE, 98 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3838-5461
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLEGO

Reconheço, por semelhança, a firma de: PAULO LUIZ FERREIRA, em documento com valor econômico, dou'fe.
São Paulo, 23 de abril de 2014.
Em Teste
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL (BRD I: Total R\$ 6,30)

143012428

L. Carst

(Página de assinaturas 3/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, Sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A., celebrado em 23 de abril de 2014)

Interveniente Anuente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELO HORIZONTE

Camilo Cândido de Araujo Júnior - BM 105.553-2
Tresouro

Camilo Araújo

plp Por: Marcelo Piancastelli de Siqueira
Cargo: Secretário Municipal de Finanças

TABELLONATO TRIGNELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (BOR29694) CAMILO CÂNDIDO DE ARAUJO JÚNIOR *****
 Belo Horizonte 25/04/2014 10:32:12 25440

Reener Douglas dos Reis
 E: R\$3.68 REC: R\$0.22 F: R\$1.21 Total: R\$5.11
 SLAICGN

BOB 236694



4

[Handwritten marks]

(Página de assinaturas 4/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, Sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A., celebrado em 23 de abril de 2014)

Interveniente Anuente:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

R. Beltrame 

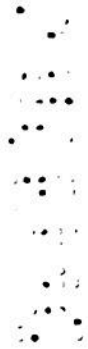
Por: Rúsvel Beltrame Rocha
Cargo: Procurador Geral do Município

 **7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**
Rua dos Goltacases 43 - Centro - CEP: 30190-050 - Tel/Fax: (31) 3226-9469

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(80Y35831) RUSVEL BELTRAME ROCHA *****
Belo Horizonte, 25/04/2014
Emol: 3,90 TFD: 1,21 TOTAL 5,11

Em testemunh...
Ricardo Finio Corrêa

VALDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM CANCELAS DAS RASURAS




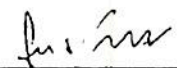
Cont


2 0

(Página de assinaturas 5/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, Sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A., celebrado em 23 de abril de 2014)

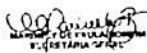
Testemunhas:


Nome: Helena dos Santos
RG: M-79570053PM9
CPF/MF: 230.336.706-25


Nome: Lucio Roberto Lima de Fortes
RG: 090717336
CPF/MF: 016 651857-32

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: ED.000.177-8/001
EM 30/04/2014
#PBH ATIVOS S.A.#

PROTÓCOLO: 14/301.242-8
AH1250838


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

10
10